AUTÓGRAFO DE LEI Nº 795/2018

DENOMINA NOME DE AVENIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

Art. 1º - Fica denominado de "AVENIDA JOSÉ BRAGA ROSA", a rua projetada 02, no Bairro Bellarmino Ulyana, com acesso pelas ruas projetadas 01 e 03, cujo sentido, à esquerda, acessa a estrada que interliga Brejetuba a Afonso Cláudio e, à direita, acessa o Bairro Trabalhista e o Centro da Cidade de Brejetuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2018.

ABENAIR FERNANDES AMADEU

Presidente da Câmara

EZIO GONÇALVES RIBEIRO

1° Secretário

